



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	Recebido em... 21 / 02 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	036/2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº 059 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	Sessão de... 22 de 02 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Mécio Vargas Vicente</i> SERVIDOR	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

**INDICO A MESA**, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada, indicação a **Secretária Municipal de Educação, professora Wilsandra Béda**, com objetivo de promover capacitação aos Professores, Direção e Coordenação da Rede Municipal de Ensino, abordando o seguinte tema: Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH.

**JUSTIFICATIVA:**

Segundo a Associação Brasileira do Déficit de Atenção (ABDA), o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é mais comum em crianças e adolescentes, com incidência de 3 a 5% nas crianças. Em mais da metade dos casos, o transtorno acompanha o indivíduo na vida adulta. Os principais sintomas são desatenção e hiperatividade-impulsividade. O TDAH é um transtorno neurológico, de causas genéticas e caracteriza por sintomas como a desatenção, inquietude e impulsividade.

Tem ainda como finalidade, aprofundar conceitos, concepções e processos sobre práticas pedagógicas de intervenção pós-diagnóstico para TDAH no contexto escolar, bem como trabalhar diferentes possibilidades e interesses dos profissionais da educação na introdução de uma melhor maneira de atender, compreender e produzir práticas pedagógicas inclusivas aos alunos.

Ressalta-se ainda, que a Lei federal nº 14.254 – preconiza o acompanhamento e identificação precoce do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), como forma de melhorar a qualidade do ensino.

De acordo com matéria publicada na página da Associação Brasileira do Déficit de Atenção, os médicos relatam que após iniciar o tratamento, maioria das crianças apresenta melhora significativa no comportamento na capacidade de aprendizado.

Diante dessa situação, entendemos ser de fundamental importância, que esse assunto faça parte da agenda desta Secretaria, oportunizando formação e capacitação aos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro, de 2022.

*Anderson Meireles*  
Ver. ANDERSON MEIRELES  
MDB -